ITAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA

PORTARIA Nº 005/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER pensão por morte, com fulcro no **art. 40 parágrafo 7º inciso I da CRFB/88,** ao senhor **PEDRO LOURENÇO DE CASTRO,** cônjuge, dependente da segurada *INATIVA*, **(aposentada sob a portaria nº 046/2019)**, senhora TEREZA CHRISTINA CALDEIRA RIMES AJAME, lotada na ***Secretaria Municipal de Educação*** na função de **PROFESSORA I cl D** sob a matrícula nº 14397-1, **referência salarial anexo II quadro II nível "9" da Lei Municipal nº 1.168/2019,** admitida através de concurso público pela portaria nº 107/1994, com proventos em *parcela única*, conforme *processo administrativo nº 004/2023 c/c decisão Judicial processo nº 0800149-77.2023.8.19.0025, em decorrência do óbito ocorrido em 20/12/2022.*

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos	R$ 5.795,92

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 08 de fevereiro de 2023.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___a___/____/____
Jornal: **Jornal da Região**
Edição nº:_____